



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DOS SERVIDORES**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2019 – ACUMULADO AGOSTO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
GERENCIAMENTO DE RISCOS	3
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	4
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PREVIDÊNCIA	5
AVALIAÇÃO ATUARIAL	5
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA	6
PAGAMENTO DE APOSENTADORIA	7
CONCESSÃO DE PENSÃO	8
PAGAMENTO DE PENSÃO	9
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	9
CERTIFICADO REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP	10
ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DIPR	11
INVESTIMENTOS	11
ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR	11
APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	12
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES	12
ELABORAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	13
ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	15
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	15

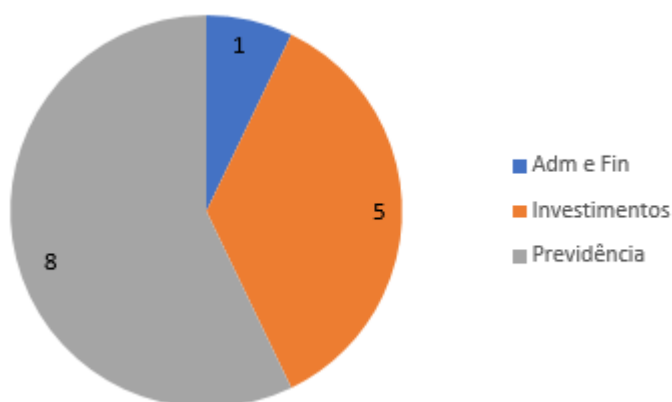
INTRODUÇÃO

O presente relatório de controle interno refere-se ao mês de **agosto** do exercício de 2019 e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos da AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores e seus respectivos fundos, RECIFIN e RECIPREV, emitindo, ao final, recomendações, se necessário.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

O trabalho da Unidade de Controle Interno - UCI tem como objetivo assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação antecipada dos possíveis eventos de risco que poderiam ameaçar o processo, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., implementação de uma estratégia que minimize o consumo intenso de recursos para solução de problemas quando esses surgem inesperadamente, bem como a melhoria contínua dos processos organizacionais.

No mês de **agosto** de 2019 serão abordados os pontos de controle do número de processos abaixo por gerência:



ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O art. 103 da Lei Municipal 17.142/2005 diz que as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município **não poderão exceder a 2% (dois por cento) do valor total da remuneração**, proventos e pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, com base no exercício financeiro anterior.

De acordo com o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial-DRAA de 2019, o **valor total da remuneração** é de R\$ 1.488.087.294,59 como segue abaixo:

Fundo Previdenciário: Ativos + Inativos + Pensionistas = 850.376.196,41

Fundo Financeiro: Ativos + Inativos + Pensionistas = 637.711.098,18

Somando os dois fundos chega-se ao total de = **1.488.087.294,59**

A taxa de administração¹ prevista para Autarquia no exercício de 2019 está **dentro do limite fixado em lei** já que é de apenas 0,44% do total da remuneração dos servidores, repartida proporcionalmente entre os Fundos Financeiro - RECIFIN e Previdenciário - RECIPREV, de acordo com as contribuições previdenciárias vertidas para cada fundo. (Regulamentado pelo Decreto nº 29.572/2016):

	VALOR ANUAL
TOTAL RECIPREV	R\$ 3.454.930,27
TOTAL RECIFIN	R\$ 3.057.356,29
	R\$ 6.512.286,56

R\$ 6.512.286,56 / R\$ 1.488.087.294,59 = 0,44%

¹ A taxa de administração é calculada anualmente. O último levantamento deste dado foi feito em fevereiro de 2019.

PREVIDÊNCIA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial² foi elaborada quando do encerramento do exercício financeiro, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei nº 9.717/98 e art. 5.º da Portaria nº 403/08 do Ministério da Previdência.

- **Envio do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial-DRAA**

O prazo regular de envio do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial-DRAA se dá até o dia 31 de março do próprio Exercício do DRAA. O DRAA também foi elaborado e enviado dia 12/02/2019, segundo site do CADPREV. Importante esclarecer que o DRAA/2019 tem como data base 31/12/2018.

- **Análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais**

A Unidade de Controle Interno - UCI identificou que a avaliação atuarial **está em conformidade** com o art. 16 da Portaria nº 403/08 do Ministério da Previdência que determina que “nas reavaliações atuariais anuais deverá ser efetuada a análise comparativa entre os resultados das **três últimas avaliações atuariais, no mínimo**”. O relatório trouxe o seguinte comparativo:

² A avaliação atuarial é elaborada anualmente. O último levantamento deste dado foi feito em fevereiro de 2019.

Fundo Previdenciário – RECIPREV – Comparativo de Resultados

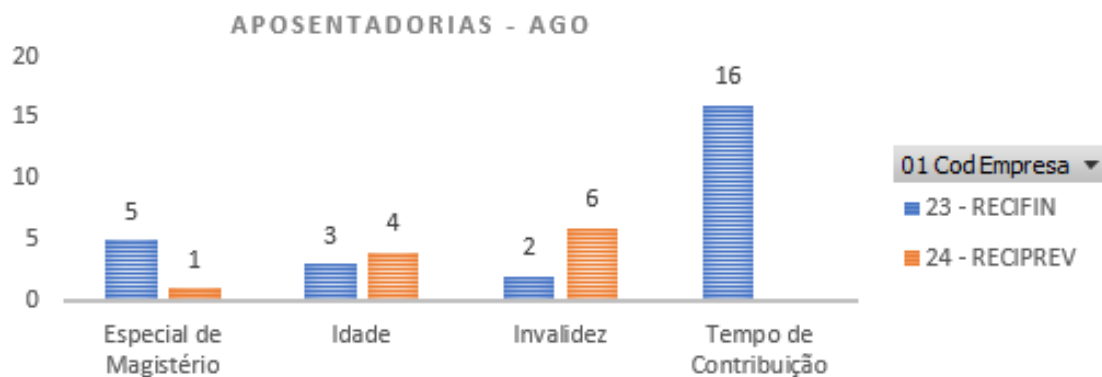
Item	dez/16	dez/17	dez/18	Variação Anual	
Número de Servidores Ativos	14.783	15.103	15.300	+197	+1,30%
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	3.030,21	3.162,20	3.590,38	+428,18	+13,54%
Número de Beneficiários	292	2.584	2.595	+11	+0,43%
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	1.980,26	3.810,70	4.038,81	+228,10	+5,99%
1. Custo Total do Plano (em R\$ Milhões)	3.172,08	4.169,47	4.673,03	+503,56	+12,08%
2. Direitos de Contribuição + Compensação (em R\$ Milhões)	1.985,72	2.821,91	3.136,26	+314,35	+11,14%
3. Saldo Devedor dos Parcelamentos (em R\$ Milhões)	11,53	7,22	7,49	+0,27	+3,76%
4. Saldo dos Investimentos do Fundo (em R\$ Milhões)	1.414,19	1.700,05	1.933,19	+233,14	+13,71%
Déficit/Superávit Atuarial (2 + 3 + 4) – (1) (em R\$ Milhões)	239,36	359,71	403,92	+44,20	+12,29%
Folha Salarial Futura (em R\$ Milhões)	6.165,18	6.428,92	7.000,66	+571,74	+8,89%
Custo do Plano (em % da Folha Futura)	51,45%	64,85%	66,75%	1,90%	+1,15%
Déficit/Superávit (em % da Folha Futura)	3,88%	5,60%	5,77%	0,17%	+0,17%

Fundo Financeiro – RECIFIN – Comparativo de Resultados

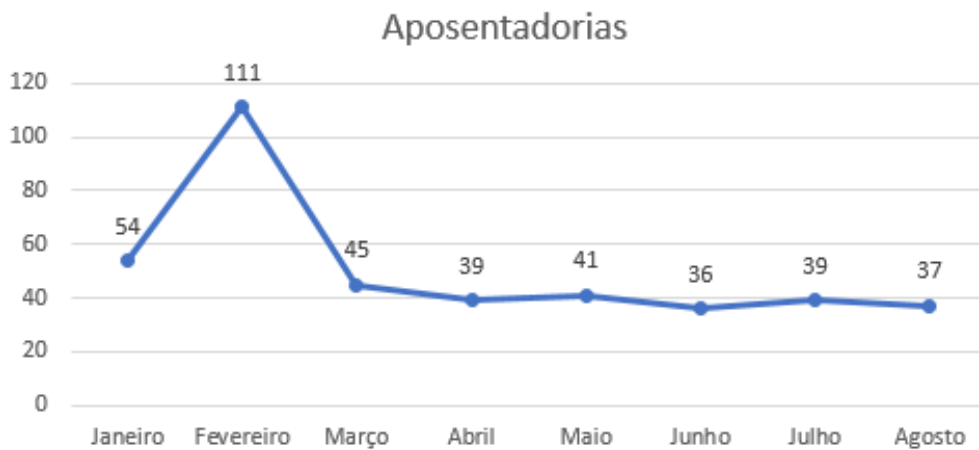
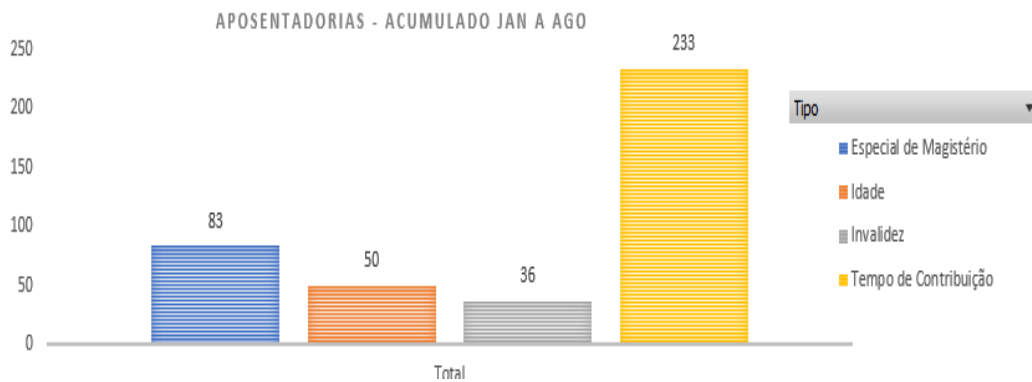
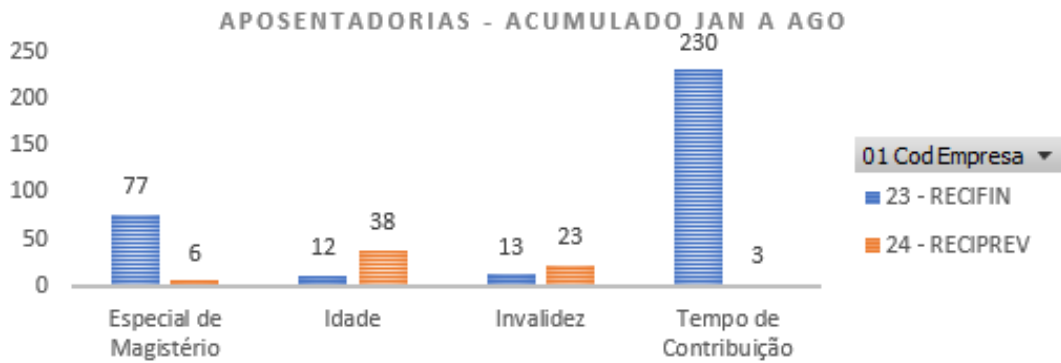
Item	dez/16	dez/17	dez/18	Variação	
Número de Servidores Ativos	5.345	4.808	4.354	-454	-9,44%
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	4.344,74	4.353,88	4.661,17	+307,29	+7,06%
Número de Beneficiários	8.183	6.234	6.598	+364	+5,84%
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	3.837,09	4.155,24	4.358,89	+203,65	+4,90%
Total de Segurados	13.528	11.042	10.952	-90	-0,82%
Custo Total do Plano (em R\$ Milhões)	14.679,27	14.934,57	14.980,11	+45,55	+0,30%
Déficit/Superávit Atuarial (em R\$ Milhões)	13.614,06	10.020,65	10.091,79	-71,14	+0,71%
Saldo dos Investimentos do Fundo (em R\$ Milhões)	1,33	0,19	0,19	+0,01	+4,29%

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

No mês de **agosto** de 2019, os Fundos RECIFIN e RECIPREV concederam aposentadorias a 37 servidores como segue abaixo:



No período de janeiro a **agosto** de 2019, os Fundos RECIFIN e RECIPREV concederam um total acumulado de aposentadorias a 402 servidores como segue abaixo:



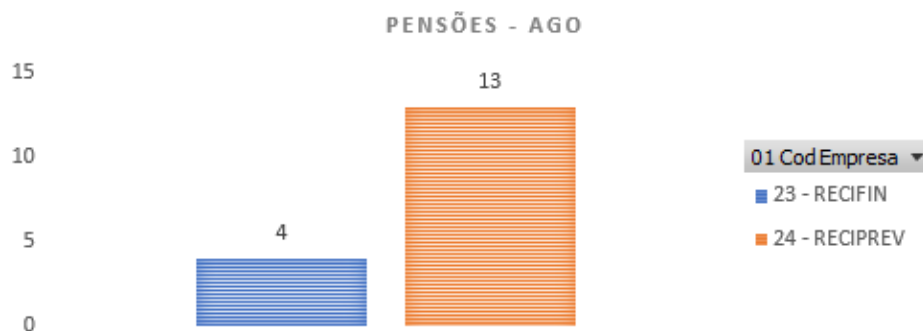
PAGAMENTO DE APOSENTADORIA

- **Implementação da Aposentadoria**

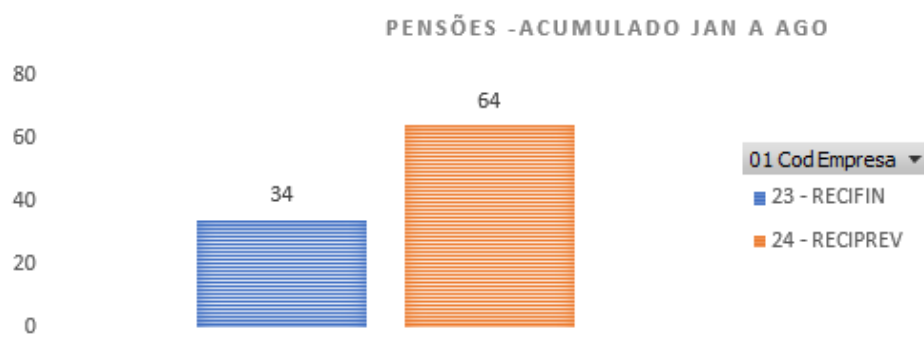
No mês de **agosto** de 2019, a Unidade de Controle Interno não fez auditoria na implantação em sistema dos processos de concessão de aposentadoria.

CONCESSÃO DE PENSÃO

No mês de **agosto** de 2019, os Fundos RECIFIN e RECIPREV concederam 17 pensões por morte como segue abaixo:



No período de janeiro a **agosto** de 2019, os Fundos RECIFIN e RECIPREV concederam um total acumulado de 98 pensões por morte como segue abaixo:



PAGAMENTO DE PENSÃO

- **Implementação da Pensão**

No mês de **agosto** de 2019, o controle fez uma análise documental – verificação de processos e documentos que conduzam à formação de indícios e evidências – foram analisados os 17 registros de concessão de pensão.

O trabalho de auditoria do controle interno foi pautado pelos seguintes fatores:

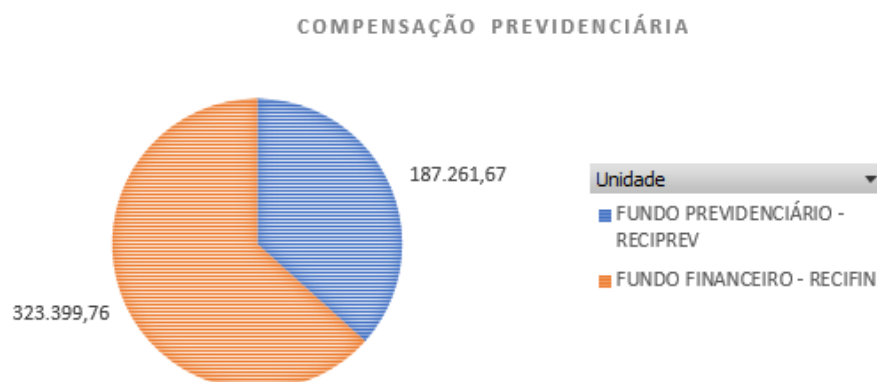
- Tipo da Pensão: Todos os tipos de pensão estavam coincidentes com a os implementados no sistema;
- Relação dos beneficiários publicados em Portaria no DOM x Implantação no sistema Mergus: foi identificado 1 (um) registro que não havia publicação de Portaria de Pensão: Edna de Oliveira Freire, matrícula 111.343-7;
- Ainda com o critério supracitado foi encontrado dois registros de Portaria de beneficiários publicados sem a devida implementação no sistema: Kaike Ferreira da Silva e Heron Ferreira da Silva.

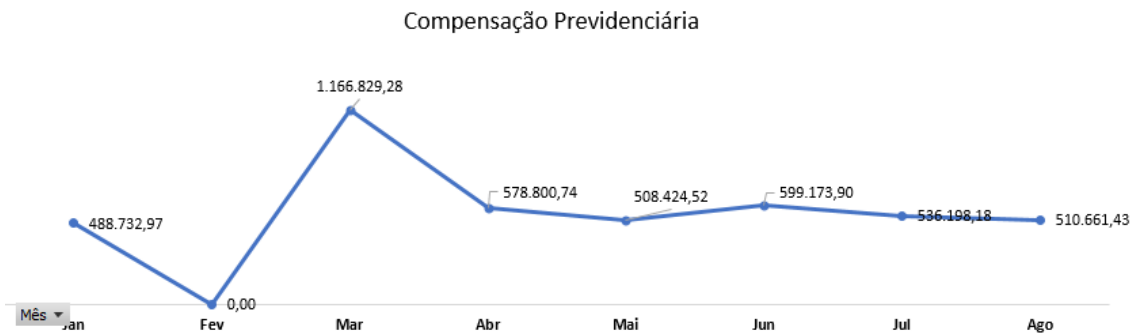
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

- **Receitas de Compensação**

No mês de **agosto** de 2019, os Fundos RECIFIN e RECIPREV arrecadaram como receita de compensação previdenciária o montante de **R\$ 510.661,43**:

No período de janeiro a **agosto** de 2019, os Fundos RECIFIN e RECIPREV arrecadaram como receita de compensação previdenciária o montante de **R\$ 4.388.821,02**:





CERTIFICADO REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O CRP³ da Autarquia foi renovado em 30.07.2019, encontra-se **regular** e tem validade até **26.01.2020**:

Emissão	Validade	Cancelamento	Motivo	Ação Judicial	Visualizar
31/01/2019 01:15:53	30/07/2019			Não	

Fonte: CADPREV

- **Extrato de Regularidade**

O extrato de regularidade traz a descrição dos itens necessários para a renovação do CRP, segundo a Lei 9.717/98. A UCI identificou que há um item **irregular**, conforme segue:

Investimentos dos Recursos Previdenciários	
Critério(s)	Situação
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Regular
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS	Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Irregular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017	Regular

³ A renovação do CRP é semestral. O último levantamento deste dado foi feito em agosto de 2019.

ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DIPR

- **Envio Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR**

O envio do DIPR, que é um dos critérios para a emissão do CRP, deve ocorrer até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada **bimestre** do ano civil, segundo a Portaria do MPS nº 1 de 2017. A publicação do quarto bimestre de 2019 foi feita **tempestivamente** no dia 17/09/2019:

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR				
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	Julho/Agosto - 2019	17/09/2019 16:06:41

Fonte: CADPREV

INVESTIMENTOS

ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR

- **Envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR**

O envio do DAIR, que é um dos critérios para a emissão do CRP, deve ocorrer até o último dia de cada mês, relativamente às informações das aplicações do **mês** anterior, segundo a Portaria do MPS nº 1 de 2017. A publicação foi feita **regularmente** pela Autarquia:

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio
Recife	10.565.000/0001-92	2019	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	30/08/2019	16/09/2019 19:05:42

Fonte: CADPREV

APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

- **Elaboração e aprovação da Política de Investimentos**

A Política de Investimentos⁴ do exercício de 2019 foi elaborada pela Gerência de Investimentos em 05 de setembro de 2018 e aprovada pelo Comitê de Investimentos em 11 de setembro de 2018, de acordo com a ata nº 09/2018, pelo e Conselho Municipal de Previdência em 12 de setembro de 2018, de acordo com a ata nº 09/2018.

- **Prazo de envio do Demonstrativo de Política de Investimentos – DEPIN**

O DEPIN⁵ para o ano de 2019 foi publicado **regularmente** dentro do prazo exigido pela Portaria do MPS nº 204 de 2008 que é “até 31 de dezembro de cada exercício em relação ao exercício seguinte”. Devido às modificações trazidas pela Resolução 4.695/2018, o art. 2º da Portaria do Ministério da Economia nº 23 de 2019 dispôs: “Fica prorrogado para **30 de abril de 2019** o prazo previsto no inciso IV do § 6º do art. 5º da Portaria MPS nº 204, de 2008, para encaminhamento, à Secretaria de Previdência, do Demonstrativo de Política de Investimentos - DPIN relativo ao exercício de 2019”:

Demonstrativo da Política de Investimentos						
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação
Recife	10.565.000/0001-92	2019	16/01/2019 15:01:33			Sim
Recife	10.565.000/0001-92	2019	24/09/2018 09:31:40			Não

Fonte: CADPREV

CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES

- **Credenciamento de gestores, administradores e distribuidores dos**

⁴ A elaboração da Política de Investimentos é anual. O último levantamento deste dado foi feito em fevereiro de 2019.

⁵ O envio do DEPIN é feito anualmente. O último levantamento deste dado foi feito em fevereiro de 2019.

fundos de investimentos e demais instituições escolhidas para receber as aplicações

O credenciamento⁶ dos gestores, administradores e distribuidores detentores de aplicações do RPPS é feito pela Gerência de Investimentos anualmente, conforme § 2º, art. 3º da Portaria AMPASS nº 695 de 22 de dezembro de 2018. A UCI, através de análise dos termos de credenciamento com data de assinatura vigentes até o primeiro semestre de 2019, conforme tabelas abaixo, confirmou que o credenciamento está atualizado:

GESTOR DE INVESTIMENTOS	DATA CREDENCIAMENTO	DATA RENOVAÇÃO
BAHIA AM RENDA VARIÁVEL LTDA	25/06/2019	24/06/2020
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL	02/05/2019	01/05/2020
MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA	17/04/2019	16/04/2020

ADMINISTRADOR DE INVESTIMENTOS	DATA CREDENCIAMENTO	DATA RENOVAÇÃO
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.	02/05/2019	01/05/2020

DISTRIBUIDOR	DATA CREDENCIAMENTO	DATA RENOVAÇÃO
ETERNUM AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS EIRELI	09/04/2019	08/04/2020
MAGNA – AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	25/03/2019	24/03/2020

ELABORAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

- **Capacitação do Gestor de Recursos do RPPS**

De acordo com o inciso II, do art. 8º-B, da Lei nº 9.717 de 1998, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS devem possuir certificação e

⁶ A análise de atualização dos termos de credenciamento é semestral. O último levantamento deste dado foi feito em junho de 2019.

habilitação comprovadas em exame organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais: no mínimo o CPA 20.

A UCI atestou a capacitação⁷ do gestor atual de recursos da AMPASS, José Marcos Alves de Barros, através de certificado expedido pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*
CPA-20	19/11/2006	21/11/2018	21/11/2021
CEA	03/05/2016	21/11/2018	21/11/2021

- **Capacitação dos membros do Comitê de Investimentos**

De acordo com o § único do art. 8º-B, da Lei nº 9.717 de 1998, os requisitos a que se refere o inciso II do **caput** deste artigo aplicam-se aos membros do comitê de investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social: no mínimo o CPA 10. A UCI identificou que a capacitação⁸ dos membros do Comitê de Investimentos da AMPASS está incompleta, conforme dados dos membros abaixo:

- Manoel Carneiro Soares Cardoso – **certificado não publicado**.

- Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior – CPA 20:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*
CPA-20	19/11/2006	01/01/2018	01/01/2021

- José Marcos Alves de Barros – CEA:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*
CPA-20	19/11/2006	21/11/2018	21/11/2021
CEA	03/05/2016	21/11/2018	21/11/2021

⁷ A análise de capacitação do gestor de recursos do RPPS é realizada semestralmente. O último levantamento deste dado foi feito em junho de 2019.

⁸ A análise de capacitação dos membros do Comitê de Investimentos da AMPASS é realizada trimestralmente. O último levantamento deste dado foi feito em junho de 2019.

- Andreson Carlos Gomes de Oliveira – CEA:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*
CPA-20	04/02/2015	Dominância	05/12/2020
CPA-10	25/06/2014	Dominância	05/12/2020
CEA	05/12/2017	-	05/12/2020

- Paulo José Barbosa – CPA 20:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*
CPA-20	24/02/2017	-	24/02/2020

- Rodrigo Chagas de Sá – **certificado não publicado**.

- Roberto Wagner Martins Mateus – CPA 10:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*
CPA-10	09/03/2018	-	09/03/2021

ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

- **Meta de Investimentos**

A meta atuarial da carteira de investimentos para o exercício de 2019 é de IPCA + 6%. De acordo com o DAIR, o saldo acumulado da carteira de investimentos, na curva, no período de **agosto** de 2019 equivale a **R\$ 2.177.030.405,74**, o que equivale a **142,26%** da meta atuarial:

Meta Atuarial para o Ano de 2019		IPCA + 6,00% ao ano	
Meta Atuarial acumulada no ano de 2019		6,60%	
Renda Fixa	-0,04%	Renda Variável	0,49%
Percentual de atingimento da meta atuarial acumulada no ano de 2019		142,26%	

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista as situações analisadas nesse Relatório de Controle Interno, a Unidade de Controle Interno – UCI lista as seguintes recomendações:

- Verificar o achado encontrado na auditoria de concessão de pensões e informar se as divergências foram corrigidas;
- Verificar a irregularidade no CRP encontrada e sanar as divergências;
- Apresentar os certificados de capacitação mínima, CPA 10, dos seguintes membros do Comitê de Investimentos: Manoel Carneiro Soares Cardoso e Rodrigo Chagas de Sá.

Recife, 20 de setembro de 2019.



Gustavo Dourado

Gestor da Unidade de Controle Interno em exercício